



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educaão do Distrito Federal
Gabinete
Comisso de Monitoramento e Avaliao das Parcerias Celebradas com Organizaoes da
Sociedade Civil (OSC) Mediante Termo de Colaborao

Despacho – SEE/GAB/CMAPTC

Brasília, 27 de junho de 2025.

À Coordenao Regional de Ensino do Gama,
com vistas à Comisso Gestora da parceria,

Assunto: Termo de Anuncia Parecer Tcnico Sobre Relatrio De Execuo Do Objeto

1. Trata-se de anlise tcnica do **Relatrio de Execuo do Objeto - REO** (ids. 171130887, 171131117, 171131323, 171131500, 171131692, 171131921), referente à **prestaao de contas parcial/anual**, com perodo de abrangncia de **01/02/2024 a 31/01/2025**, apresentado pela OSC **Instituto Social PAX**, em gesto da **Creche Pax**, por meio do **TC 084/2023**, sendo a anlise desta Comisso Gestora baseada na [Lei n 13.019, de 31 de julho de 2014](#), regulamentada no mbito do Distrito Federal pelo [Decreto n 37.843, de 2016](#), consubstanciado nesta Secretaria de Estado de Educao do Distrito Federal - SEEDF, por meio do Ato Normativo Setorial, instituído pela [Portaria SEEDF n 168, de 16.05.2019](#).
2. Em Parecer Tcnico, a Comisso Gestora da Parceria concluiu que *Diante do exposto e aps verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL sugerimos a APROVAO INTEGRAL da prestao de contas.*
3. Diante da Sugesto da **APROVAO DAS CONTAS**, esta Comisso de Monitoramento e Avaliao das Parcerias **anui** o parecer (**id. 171244727**), referente à **prestaao de contas parcial/anual** do perodo em questo.
4. Encaminhamos para conhecimento da Comisso Gestora da Parceria e posterior envio à OSC **Instituto Social PAX**, para cincia.

COMISSO DE MONITORAMENTO E AVALIAO DAS PARCERIAS - CMAP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA SOUZA PIRES - Matr.0205752-2, Presidente da Comisso**, em 27/06/2025, s 15:41, conforme art. 6 do Decreto n 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Dirio Oficial do Distrito Federal n 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **174632640** cdigo CRC= **EE584240**.

"Brasília - Patrimnio Cultural da Humanidade"
SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF
Telefone(s): 39013185
Sítio - www.se.df.gov.br